



**PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Gabinete do Prefeito**

**EDITAL**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que dispõe o Parágrafo 2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, torna público e coloca a disposição das Associações de moradores e Conselhos Populares interessados, o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2017, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, no seguinte endereço:

- Av. Daniel Comboni, nº 1156 – Praça da Liberdade
- Prédio da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente.
- Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Ouro Preto do Oeste, Abril de 2016.

  
Juan Alex Testoni  
Prefeito Municipal

